PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001259 - Decreto Nº 00025/2012

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.147, de 16 de julho de 2009, e:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0101 - GABINETE DO PREFEITO		
04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES		
3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS		2.500,00
0101 - GABINETE DO PREFEITO		
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00
	Total:	4.500,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0101 - GABINETE DO PREFEITO		
04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
0101 - GABINETE DO PREFEITO		
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Total:	4.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,29 de Março de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL